



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 266 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003302/2024-31

Concórdia-SC, 10 de junho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **CRISTIANE APARECIDA LISSAK BILIBIO**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de sinais, SIAPE 2242***, a partir de 11/06/2024, em virtude de atender as demandas de retorno das aulas e à assessoria técnica pedagógica. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **08/07/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 16:09)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2024** e o código de verificação: **b0728e9e70**